

EDITAL N.º ED/260/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas; 25 de janeiro do ano em curso,

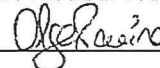
FAZ SABER QUE foi determinado que na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel no arruamento de ligação da extremidade nascente da Rua António Brandão Pereira à Rua do Bairro, mantendo-se a possibilidade de circulação nos 20 metros iniciais (de sul para norte).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 11 de maio de 2022

A VEREADORA



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 16/05/22 - DAC/Liliana Veiga